

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**BARUERI - SP**
BEL. GERALDO LUPO
Oficial Interino

MATRÍCULA

77478

FOLHA

0 0 1

LIVRO N. 2 **REGISTRO GERAL****IMÓVEL:-**

LOTE Nº 16 (dezesseis) da QUADRA Nº 08 (oito), do loteamento denominado "ALDEIA DA SERRA - RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS", - situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 15,00ms de frente para a Alameda Curió; de quem da referida via olha para o imóvel me de do lado direito 30,00ms da frente aos fundos, onde con---fronta com o lote nº 17; 30,00ms do lado esquerdo, onde con---fronta com o lote nº 15; e, 15,00ms nos fundos, onde con---fronta com parte do lote nº 18, encerrando a área de 450,00 metros quadrados.-----

INSCRIÇÃO CADASTRAL:-23051-53-82-0376-00-000-3-12.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, com sede em São Paulo-Capital, à Alameda Santos nº 322, inscrita - no CGC/MF. sob nº 61.583.860/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 21.276 deste Cartório.- Barueri, 13 de setembro de 1.988.-

O ESC. AUT. [Assinatura] O OFICIAL INTERINO:- [Assinatura]
(Amilton Franco).-

R.01/77.478:- Barueri, 13 de setembro de 1.988.-

Por escritura pública datada de 11/08/88, do Tabelionato de Santana de Parnaíba-SP, L. 160, fls. 281/290, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula a título de venda e compra, a GRACIANO DOS SANTOS NETO, - brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador do RG/SSP/RS. nº 5.022.457, inscrito no CPF/MF. sob nº 164.-150.190/15, residente e domiciliado à Rua Galeno de Almeida nº 207, apto 14, em São Paulo-Capital, pelo preço ajustado - de CZ\$ 3.060,00, com condições.- Vlr. da cessão CZ\$1.500.000, 00.- VV:- CZ\$ 7.137,00.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO [Assinatura] (Amilton Franco).-

Av.02/77.478, em 04 de abril de 2.014.

(Continua no verso)

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar: a) que o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, o R.3, feito em 15/12/1.976, na matrícula nº 1.432 e R.3, feito em 25/09/1.980, na matrícula nº 21.273 (estando o loteamento registrado sob nº 03, em 20/10/1.980, na matrícula nº 21.276), tudo deste Registro de Imóveis; b) que o imóvel matriculado, integrante do loteamento denominado "**ALDEIA DA SERRA - RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS**", localiza-se no Bairro "Aldeia da Serra", Distrito do "Jardim Belval", neste Município e Comarca de Barueri, neste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2.008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27/12/1.995; e, c) que no loteamento denominado "**ALDEIA DA SERRA - RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS**", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Claudio Centella

Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Oficial

Av.03/77.478, em 04 de abril de 2.014.

Pelo requerimento subscrito aos 25 de março de 2.014, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, instruído com a Certidão datada de 25 de março de 2.014, expedida pela Escrivã de Serviço de Distribuição Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que aos 13 de junho de 2.013 foi distribuída a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 1007114-12.2013.8.26.0068, à 2ª Vara Cível do Foro do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, requerida por, GRENIT SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ/MF. nº 06.936.483/0001-17, contra GRACIANO DOS SANTOS NETO, já qualificado, visando o recebimento do débito no valor de R\$509.318,32 (valor da causa).

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Claudio Centella

Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Oficial

Protocolo microfilme nº 369.898

Rolo 6.445

Av.04/77.478, em 06 de abril de 2.015.

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
77.478

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 06 de abril de 2015.

Pela Certidão Judicial datada de 18 de março de 2015 (protocolo de penhora online: PH000085159), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da 4ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 58/2009), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF. nº 00.000.000/0001-91, contra GRACIANO DOS SANTOS NETO, CPF/MF. nº 164.150.190-15, já qualificado, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade do executado, GRACIANO DOS SANTOS NETO, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 28 de janeiro de 2015, foi PENHORADO, sendo de R\$61.051,46, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado GRACIANO DOS SANTOS NETO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 387.452

Rolo 6.687

Av.05/77.478, em 12 de junho de 2.015

Pela Certidão Judicial datada de 03 de junho de 2015 (protocolo de penhora online: PH000092165), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da 15ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0194049-57.2008.8.26.0100), movida pelo BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ/MF. nº 62.232.889/0001-90, contra PC LEGAL DO BRASIL TECN COMPUT LTDA., CNPJ/MF. nº 08.576.725/0001-34, GRACIANO DOS SANTOS NETO, CPF/MF. nº 164.150.190-15; e, ELISABETE GUZZARDI, CPF/MF. nº 371.743.988-04, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que a parte ideal correspondente a 25,00% do imóvel matriculado, de propriedade do executado, GRACIANO DOS SANTOS NETO, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 26 de outubro de 2012, foi PENHORADO, sendo de R\$176.529,82, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado GRACIANO DOS SANTOS NETO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 391.632

Rolo 6.731

(Continua no verso)

MATRÍCULA
77.478

FICHA
002

VERSO

Av.06/77.478, em 25 de maio de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 08 de maio de 2.018 (protocolo de penhora online: PH000210121), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito do 11º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1036008-96.2013.8.26.01000), movida por **PRIMORDIALE FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 08.900.312/0001-63, contra **GRACIANO DOS SANTOS NETO**, CPF/MF nº 164.150.190-15; **ELISABETE GUZZARDI**, CPF/MF. nº 371.743.988-04; e, **PC LEGAL DO BRASIL TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS LTDA**, CNPJ/MF. nº 08.576.725/0001-34, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade do coexecutado, **GRACIANO DOS SANTOS NETO**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 02 de setembro de 2.014, foi PENHORADO, sendo de R\$351.400,66, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositário, o proprietário coexecutado, **GRACIANO DOS SANTOS NETO**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,



Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 446.813

Rolo 7.458

Av.07/77.478, em 05 de novembro de 2019.

Pela Certidão Judicial datada de 10 de outubro de 2019 (protocolo de penhora online: PH000291584), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Cível (processo ordem nº 00013016020098260068), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra à empresa, **PC LEGAL DO BRASIL TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.576.725/0001-34; **GRACIANO DOS SANTOS NETO**, CPF/MF nº 164.150.190-15; e **ELISABETE GUZZARDI**, CPF/MF nº 371.743.988-04, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 17 de setembro de 2019, o imóvel matriculado pertencente ao coexecutado **GRACIANO DOS SANTOS NETO**, já qualificado, foi PENHORADO, sendo de R\$608.655,38, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio coexecutado, **GRACIANO DOS SANTOS NETO**, já qualificado. Da r. Certidão, noticia que para a garantia da presente execução, foi dado também em penhora o imóvel objeto da matrícula nº 80.496, do 11º Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Paulo, Capital.

(Continua na ficha 003)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
77.478

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
05 de novembro de 2019.

Barueri

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 476.509

Rolo 7.814

Selo Digital nº 1205763210000AV7M7747819G